INDICAÇÃO N.º _____/2022 Quissamã-RJ, 07 de março de 2022

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto à Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de construir uma praça com brinquedos e paisagismo na localidade de Bacurau.

JUSTIFICATIVA

A localidade a qual se destina a construção de área recreativa que ora se indica, carece de um local adequado para o lazer da população que nela reside. Em virtude da falta de espaços de lazer na referida localidade, a rua passa a exercer a função de tal, o que gera um risco para os usuários da via e para os moradores, notadamente as crianças.

As atividades recreativas requerem espaços livres apropriados, onde a população possa desfrutar de momentos de lazer e contato com a natureza.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora